



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 52/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017.

**APROVA O PROJETO DE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
("Stricto sensu") MESTRADO
ACADÊMICO EM CIÊNCIAS
MÉDICAS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 032217/2017-86 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 25 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso de Pós-Graduação "*Stricto sensu*" **MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL).

Art. 2º - O início de funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de outubro de 2017.


Profa. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL